



Projeto



Educativo

2018-2020

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REDONDO



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

ÍNDICE

I – Introdução	1
II – Quem somos?	2
1. O Concelho	3
2. O Agrupamento	3
2.1.Patrono	3
2.2. Edifícios	3
2.3. Corpo Não Docente	4
2.4. Corpo Docente	5
2.5. População Estudantil	5
3. Recursos.....	6
3.1. Dirigidos aos Alunos e suas Famílias.....	6
3.2. Dirigidos aos Alunos.....	6
3.3. Dirigidos aos Docentes e Pessoal Não Docente.....	7
3.4.Parceiros.....	8
III – Para Onde Vamos?.....	8
1. Princípios e Valores Orientadores	8
1.1. Princípios	9
1.2. Valores	10
IV – Visão	10
V – Missão	10
VI – Áreas de Competências – Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória	10
VII – Objetivos e Opções Educativas Gerais	12
VIII – Organização Escolar	15
1. Critérios para a Constituição de Grupos e Turmas	15
2. Critérios para a Distribuição do Serviço Letivo dos Docentes.....	16
3. Critérios de Elaboração de Horários	16
IX – Avaliação	16
X – Divulgação	16
XI – Anexos	17
Anexo 1 - Quadro Sinóptico do Regulamento do Quadro de Honra e Excelência.....	18
Anexo 2 - Referencial de Modalidades de Diversificação Curricular	20
Anexo 3 - Critérios para a Constituição de Grupos e Turmas	26
Anexo 4 - Critérios para a Distribuição do Serviço Letivo dos Docentes.....	31
Anexo 5 - Critérios de Elaboração dos Horários de Grupos e Turmas.....	33

I – INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo (PE) do Agrupamento remete-nos para um instrumento de inovação e de mudança, como o elemento agregador, que alia o compromisso entre os interesses da política educativa nacional e as reais necessidades. Elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte temporal definido, constitui o PE um instrumento de exercício de autonomia, pela explicitação dos princípios, valores, metas e estratégias que orientam a sua função educativa.

A escola como sistema inteligente, implica a adequação do Projeto às características da realidade humana que a constitui e da realidade material em que se situa, incutindo-lhe uma ideia de futuro.

Alicerçando-se na caracterização do Agrupamento, este documento decorre do PE cessante, das análises dos relatórios de autoavaliação do PE e do Plano de Melhoria (PM). Do balanço efetuado, no que se refere à concretização dos vários objetivos que integraram o PE e o PM, registaram-se resultados francamente positivos no que se refere:

Consolidação dos processos de articulação vertical e horizontal do currículo, de modo a assegurar a sequencialidade e a integração das aprendizagens e promover o sucesso educativo.

Diversificação e generalização de práticas de diferenciação pe-dagógica, de forma a haver reflexos na melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem e, consequentemente, nos resultados académicos.

Instituição de mecanismos de supervisão da atividade letiva em sala de aula, enquanto estratégia direcionada para o desenvolvimento profissional dos docentes e melhoria das práticas pedagógicas.

Com menor taxa de sucesso identificaram-se os seguintes objetivos:

Envolvimento dos alunos na tomada de decisões do quotidiano escolar, de forma a estimular uma cidadania mais interventiva;

Difusão de práticas pedagógicas ativas e experimentais que proporcionem aprendizagens estimulantes e progressos nos desempenhos dos alunos;

Limpeza e segurança no espaço escolar.

A estes, acrescem as problemáticas relacionadas com a consciência cívica e responsabilidade ambiental e social dos alunos, para a construção de um futuro sustentável, em que são sólidas e consistentes as aprendizagens adquiridas.

A nossa maior ambição é que aqui cresçam crianças felizes, motivadas e bem preparadas para enfrentar com sucesso os desafios futuros. Cada dia é um desafio, em que todos, educandos e educadores, numa relação alegre e afetiva experimentam a magia da cultura e em que a espontaneidade tem um lugar assegurado. Temos um passado de que muito nos orgulhamos, mas é o futuro que nos move.

Assim toma forma o lema do Agrupamento: **Ser Pessoa... de Futuro.**

II – QUEM SOMOS?

1. O Concelho

O concelho de Redondo, inserido na sub-região Alentejo Central, ocupa uma área total de 370 km² e integra as freguesias de Redondo e Montoito. Apresenta fronteiras com os concelhos de Évora, Estremoz, Borba, Vila Viçosa, Alandroal e Reguengos de Monsaraz, todos pertencentes ao distrito de Évora.

Redondo, sede de concelho e a maior das duas freguesias, destaca-se pela sua dimensão demográfica e importância funcional. Caracteriza-se por ser um núcleo urbano de carácter histórico, ponto de encontro viário de importância sub-regional, e por um crescimento estruturado pela rede viária radial que o liga aos restantes aglomerados do concelho.

Conhecido principalmente pelos seus excelentes vinhos, o concelho de Redondo, não se limita, a nível económico, à viticultura. Outras atividades, como por exemplo a olaria, a olivicultura, a criação de ovinos e o turismo, contribuem para o seu dinamismo económico. A *Festa das Flores*, um evento bienal que embeleza as ruas da vila do Redondo com a arte de trabalhar o papel, assume um papel importante no desenvolvimento local.

Em termos demográficos, regista-se uma tendência para o decréscimo e envelhecimento populacional, quer ao nível do concelho, quer a nível das freguesias. Este fenómeno de esvaziamento populacional ocorre em todos os concelhos vizinhos do Redondo, como se pode observar no quadro seguinte.



População residente

		Anos							
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
CONCELHOS	Alandroal	6.554	5828	5.737	5.634	5.515	5.404	5.314	5.218
	Borba	7.760	7.333	7.281	7.238	7.176	7.078	6.992	6.915
	Estremoz	15.631	14.589	14.065	13.482	13.621	13.404	13.231	13.036
	Évora	56.552	56.436	55.921	55.339	54.662	53.963	53.474	53.084
	Redondo	7.295	7.025	6.958	6.882	6.790	6.693	6.608	6.521
	Reguengos de Monsaraz	11.366	10.815	10.753	10.673	10.553	10.422	10.309	10.191
	Vila Viçosa	8.857	5.841	8.254	8.213	8.140	8.039	7.941	7.854

Fontes: INE - Estimativas Anuais da População Residente; PORDATA
Última atualização: 2018-06-15

A diminuição da população no concelho apresenta, evidentemente, repercussões na evolução do número de alunos que frequenta o Agrupamento de Escolas de Redondo, que tem vindo a diminuir nos últimos anos.

2. O Agrupamento

2.1. Patrono

Hernâni António Cidade, natural da vila de Redondo, (1887-1975), foi professor, ensaísta, historiador, crítico literário. Aluno brilhante, foi aceite no Seminário de Évora onde estudou e obteve a equivalência ao ensino secundário oficial. Preferindo seguir a vida laica, foi como prefeito do Colégio Calipolense e explicador que fez o Curso Superior de Letras e obteve, com distinção, a habilitação para o Magistério Secundário.

Em 1916 esteve na primeira guerra mundial, sendo distinguido com a Cruz de Guerra devido à sua coragem ao serviço da paz e da dignidade humana. Foi preso pelos alemães em 1918, mas o cativo não lhe retirou a vontade de continuar a investigar e a estudar. Em 1919 é convidado para ser professor na Faculdade de Letras do Porto, onde se manteve até 1930. Escreveu em 1929 o livro *Ensaio Sobre a Crise Mental do Século XVIII*, editado pela Universidade de Coimbra.



“Retrato do Doutor Hernâni Cidade”
Autora: Mestre Pintora Maria Manuela dos Reis Frade

Foi agraciado pela França em 1956, com a Legião de Honra. Aceitou a condecoração da Ordem de Santiago, tendo as insígnias sido oferecidas ao povo de Redondo.

Hernâni Cidade foi um homem de grande responsabilidade cívica, de retidão e cumprimento do dever. A sua obra demonstra para além da soma imensa de trabalho, muito estudo e reflexão.

2.2. Edifícios

O Agrupamento de Escolas de Redondo, constituído no ano letivo 2004/2005, serve uma população de 6521 habitantes e inclui duas escolas em três edifícios:

Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade (2.º, 3.º Ciclo e Secundário)		Escola Básica de Montoito (Pré-Escolar e 1.º Ciclo)
	Escola Básica de Redondo (Pré-Escolar e 1.º Ciclo)	

A Escola Básica de Montoito e o edifício destinado ao Pré-Escolar e ao 1.º Ciclo, que integra a escola sede, entraram em funcionamento no ano letivo 2011/ 2012. A Escola Sede do Agrupamento foi construída pela *Parque Escolare* está em funcionamento desde 2013/ 2014.

Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade (2.º, 3.º Ciclo e Secundário)		Escola Básica de Montoito (Pré-Escolar e 1.º Ciclo)
	Escola Básica de Redondo (Pré-Escolar e 1.º Ciclo) 	
<ul style="list-style-type: none"> - 1 Anfiteatro - 28 salas de aula - 1 sala de Música - 4 salas TIC - 5 salas de EV/ET - 4 laboratórios de Ciências Experimentais (Química, Física, Ciências e Polivalente) - 1 Laboratório de Matemática - 1 Cozinha Pedagógica - 1 Laboratório Experimental /Sala de Aulado Futuro - 1 Laboratório de Física - 1 Sala de Eletricidade - 1 Centro de Apoio à aprendizagem - 1 Gabinete de Educação Inclusiva - 1 Gabinete da Associação de Estudantes - 1 Gabinete de Psicologia 	<ul style="list-style-type: none"> - 1 Biblioteca - 6 salas de Pré-Escolar (1 com QI) - 13 salas de aula de 1.º Ciclo com QI) - 1 Laboratório de Ciências Experimentais 	<ul style="list-style-type: none"> - 1 Biblioteca - 2 salas de Pré-Escolar - 4 salas de aula de 1.º Ciclo - 1 Refeitório
<ul style="list-style-type: none"> - 1 Biblioteca e Sala Multiusos - 1 Refeitório - 1 Bar - 1 Reprografia/ Papelaria 		

2.3. Corpo Não Docente

A estabilidade do corpo não docente é fundamental para a prossecução dos objetivos e opções educativas do Agrupamento. O quadro seguinte quantifica o vínculo dos assistentes em exercício no Agrupamento.

Assistentes Técnicos do Quadro	Assistentes Operacionais contratados	Assistentes Operacionais do Quadro
6	6	27

Dados de setembro de 2018

2.4. Corpo Docente

O Agrupamento acredita que um corpo docente estável, com dedicação exclusiva e identificado com o seu *Projeto Educativo*, constitui um fator de equilíbrio primordial para o bom funcionamento das Escolas. Eis o atual corpo docente:

	Número de Docentes por Departamentos					
	Pré-Escolar	1.º Ciclo	Ciências Sociais e Humanas	Expressões	Línguas	Ciências Exatas e Experimentais
Habilitações Académicas						
Bacharelato/Outras	1	3	1	1	-	-
Licenciatura	5	10	8	9	9	13
Mestrado	-	-	1	6	3	2
Doutoramento	-	-	-	-	-	1
Situação Profissional						
Contratado	-	-	1	1	-	1
Q. Zona Pedagógica	2	1	-	-	-	1
Q. Escola/Agrupamento	6	12	9	15	12	12(+ 2 em mobilidade que exercem no Agrupamento)

Dados de setembro de 2018

2.5. População Estudantil

A população estudantil do Agrupamento de Escolas de Redondo (com 754 Alunos no total) distribui-se do seguinte modo pelas suas três escolas:

População Estudantil				
		Escolas		
		Escola Básica de Montoito	Escola Básica de Redondo	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade
Níveis de Ensino	Pré-Escolar	20	98	
	1.º Ciclo	36	183	
	2.º Ciclo			108
	3.º Ciclo			143
	Secundário: Ciências e Humanidades			85
	Cursos Profissionais			33
	CEF			14
	EFA			18
		Total: 56 Alunos	Total: 281 Alunos	Total: 401 Alunos

Dados de setembro de 2018

3. Recursos

3.1. Dirigidos aos Alunos e suas Famílias

Componente de Apoio à Família - CAF	<ul style="list-style-type: none"> Um dos principais serviços existentes na educação pré-escolar disponibilizado pelo Município de Redondo nos dois jardins-de-infância pertencentes ao Agrupamento.
Gabinete de Ação Social - GAS	<ul style="list-style-type: none"> Equipa de intervenção multidisciplinar nas áreas de Psicologia, Serviço Social e Educação Social para alunos do 1.º Ciclo, do Agrupamento e respetivos agregados familiares, previamente sinalizados pelos docentes titulares, encarregados de educação e/ou entidades parceiras do Município.
Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - SAAS	<ul style="list-style-type: none"> Este serviço implementa a melhoria de condições de vida dos indivíduos/famílias em situação de vulnerabilidade psicossocial e económica procedendo ao acompanhamento social e de apoio, em articulação com o Agrupamento.
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Redondo	<ul style="list-style-type: none"> A Associação desempenha um papel ativo na procura de respostas e soluções para os alunos, designadamente no âmbito do seu bem-estar e segurança.
Equipa Local de Intervenção Precoce na Infância	<ul style="list-style-type: none"> É constituída por técnicos de Serviço Social, Psicologia, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia da Fala e Docentes. Intervém nos vários contextos da criança em risco ou atraso de desenvolvimento numa ação centrada na família.

3.2. Dirigidos aos Alunos

Atividades de Enriquecimento Curricular	<ul style="list-style-type: none"> Ensino do Inglês; Ensino da Música; Atividade Física e Desportiva; <i>Ler e Experimentar</i>. As atividades decorrem em horário flexível sendo gratuitas e facultativas.
Projeto de Promoção e Educação para a Saúde	<ul style="list-style-type: none"> Projeto orientador na promoção e educação para a saúde, que contribui para o desenvolvimento integral das crianças e jovens e proporciona ambientes facilitadores para o exercício de uma cidadania ativa. Colabora com parceiros locais, nomeadamente da Saúde e da Autarquia, entre outros. Neste projeto são desenvolvidas atividades, prioritariamente, em cinco temas globais: Saúde Mental e Prevenção da Violência, Educação Alimentar, Atividade Física, Comportamentos Aditivos e Dependências e Afetos e Educação para a Sexualidade.
Viva a Ciência	<ul style="list-style-type: none"> Projeto de divulgação de atividades experimentais/ exploratórias/ investigação realizados no âmbito das disciplinas de Ciências, a toda a comunidade educativa. O projeto permite que professores e alunos apresentem a ciência ao vivo, divulgando-a através de diferentes meios/espacos, estimulando nos alunos o gosto pelas ciências.
Jornal Escolar (H)ora Livre	<ul style="list-style-type: none"> Jornal Escolar do Agrupamento – em suporte eletrónico na página do Agrupamento – com a periodicidade de um jornal por período letivo, e a participação de toda a comunidade escolar sob coordenação da equipa da Biblioteca Escolar.

Bibliotecas Escolares

- Do Agrupamento fazem parte três Bibliotecas Escolares: Biblioteca Escolar Doutor Hernâni Cidade (BE da Escola Sede EB 2, 3 e Secundária Dr. Hernâni Cidade, vocacionada para os Estudantes do 2.º, 3.º Ciclo e Secundário), Biblioteca do Centro Escolar de Redondo (vocacionada para as crianças do Pré-Escolar e 1.º Ciclo) – ambas integradas na Rede de Bibliotecas Escolares – e a Biblioteca do Centro Escolar de Montoito (vocacionada para as crianças do Pré-Escolar e 1.º Ciclo), cuja integração na Rede de Bibliotecas Escolares é expectável. Enquanto estruturas educativas as Bibliotecas Escolares do Agrupamento constituem-se como polos de apoio às atividades curriculares e não curriculares das escolas e jardins-de-infância, afirmando-se como centros de dinamismo escolar, cultural e pessoal da comunidade educativa tendo um papel fundamental não só na aprendizagem como de ocupação de tempos escolares. Os projetos desenvolvidos deverão ir sempre ao encontro dos conteúdos programáticos e decorrerão com periodicidade mensal.

Serviço de Psicologia e Orientação - SPO

- O Agrupamento conta com um técnico especializado, que presta apoio psicológico e psicopedagógico, desenvolve atividades de aconselhamento vocacional e avaliação psicológica e dinamiza projetos no âmbito da prevenção primária de disrupções comportamentais através do desenvolvimento social e emocional dos alunos.

Equipa do Centro de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (CRTIC)

- O Centro de Recursos TIC - Évora – procede à avaliação das necessidades dos alunos, para efeitos da atribuição de produtos de apoio de acesso ao currículo de acordo com o Decreto-Lei n.º 42/2011 e Decreto - Lei 54/2018 de 6 de julho.

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Inclusão

- Formada por um docente que coadjuva a Direção, um docente de Educação Especial, três membros do Conselho Pedagógico com funções de coordenação pedagógica de diferentes níveis de ensino e um Psicólogo. São elementos varáveis desta equipa o docente titular de grupo/ turma ou o diretor de turma do aluno, outros docentes do aluno, técnicos do CRI e outros técnicos que intervêm com o aluno. A equipa tem um papel crucial na sensibilização para a educação inclusiva, propondo e acompanhando as medidas de suporte à aprendizagem.

Recursos Humanos de apoio à Inclusão

- Docentes de Educação Especial, enquanto parte ativa na definição de estratégias e acompanhamento da diversificação curricular; equipa de técnicos do CRI (Centro de Recursos à Inclusão), formada por Psicóloga, Terapeuta da Fala, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional. Atuam numa lógica de trabalho de parceria pedagógica e de desenvolvimento do contexto educativo, como facilitadores da implementação de práticas inclusivas; assistentes operacionais que acompanham alunos com necessidades educativas.

3.3. Dirigidos aos Docentes e Pessoal Não Docente

Centro de Formação Márgua

- Assegura a formação contínua dos professores e tem sede na Escola Secundária Públia Hortênsia de Castro em Vila Viçosa.

3.4. Parceiros



III – PARA ONDE VAMOS?

A resposta à pergunta “*Para onde vamos?*”, implica sempre o saber “*De onde vivemos?*” e “*Onde estamos?*”. Tanto na vida pessoal como na Escola estas questões fazem todo o sentido. E fazemo porque a Escola, enquanto organização, está continuamente obrigada a questionar, avaliar e repensar os seus processos na procura de uma permanente melhoria.

A identificação dos pontos fracos numa organização é tarefa essencial para a superação dos mesmos, propondo as adequadas medidas corretivas.

1. Princípios e Valores Orientadores

O Agrupamento de Escolas de Redondo empenha-se em promover valores humanitários, de solidariedade e respeito mútuo, proporcionando experiências de aprendizagem e regras de cidadania. Favorece o autoconceito, numa lógica inclusiva e democrática, contribuindo, também, para a excelência e valorização do mérito pessoal.

Pretende estreitar elos de ligação e envolvimento entre a comunidade escolar e educativa, com as famílias e outros agentes, numa valorização das aprendizagens para atingir melhores resultados e, conseqüentemente, melhores oportunidades para a vida futura dos alunos.

A consecução dos princípios e valores enunciados necessita de decisões congruentes e participadas. A colaboração ativa dos vários atores é fundamental para tomada de decisões

conscientes e eficazes, para que a promoção do sucesso escolar e a melhoria dos resultados seja uma realidade para os alunos, assim como promover a satisfação das famílias e de todos os agentes educativos.

1.1.Princípios

O Agrupamento firma-se em princípios que orientam, justificam e dão sentido ao *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, conforme o Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho.

<p>Saber</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O saber está no centro do processo educativo. É responsabilidade da escola desenvolver nos alunos a cultura científica que permite compreender, tomar decisões e intervir sobre as realidades naturais e sociais no mundo. Toda a ação deve ser sustentada por um conhecimento sólido e robusto.
<p>Aprendizagem</p>	<ul style="list-style-type: none"> • As aprendizagens são essenciais no processo educativo. A ação educativa promove intencionalmente o desenvolvimento da capacidade de aprender, base da educação e formação ao longo da vida.
<p>Humanismo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A escola habilita os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar.
<p>Inclusão</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A escolaridade obrigatória é de todos e para todos, sendo promotora de equidade e democracia. A escola contemporânea agrega uma diversidade de alunos tanto do ponto de vista socioeconómico e cultural como do ponto de vista cognitivo e motivacional. Todos os alunos têm direito ao acesso e à participação de modo pleno e efetivo em todos os contextos educativos.
<p>Coerência e flexibilidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o acesso à aprendizagem e à participação dos alunos no seu processo de formação requer uma ação educativa coerente e flexível. É através da gestão flexível do currículo e do trabalho conjunto dos professores e educadores sobre o currículo que é possível explorar temas diferenciados, trazendo a realidade para o centro das aprendizagens visadas.
<p>Adaptabilidade e ousadia</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Educar no século XXI exige a perceção de que é fundamental conseguir adaptar-se a novos contextos e novas estruturas, mobilizando as competências, mas também estando preparado para atualizar conhecimento e desempenhar novas funções.
<p>Sustentabilidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A escola contribui para formar nos alunos a consciência de sustentabilidade, um dos maiores desafios existenciais do mundo contemporâneo, que consiste no estabelecimento, através da inovação política, ética e científica, de relações de sinergia e simbiose duradouras e seguras entre os sistemas social, económico e tecnológico e o Sistema Terra, de cujo frágil e complexo equilíbrio depende a continuidade histórica da civilização humana.
<p>Estabilidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Educar para um perfil de competências alargado requer tempo e persistência. O <i>Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória</i> permite fazer face à evolução em qualquer área do saber e ter estabilidade para que o sistema se adegue e produza efeitos.

1.2. Valores

Todas as crianças e jovens devem ser encorajados nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores que se enunciam.

Responsabilidade e Integridade

- Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.

Excelência e Exigência

- Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.

Curiosidade, Reflexão e Inovação

- Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.

Cidadania e Participação

- Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.

Liberdade

- Manifestar autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.

IV – VISÃO

Pretendemos afirmar-nos como instituição de ensino público de referência nacional, uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos, desenvolvendo competências que lhes permitam questionar os saberes estabelecidos, integrar conhecimentos emergentes, comunicar eficientemente e resolver problemas complexos.

V – MISSÃO

O Agrupamento de Escolas de Redondo ambiciona proporcionar um serviço educativo de qualidade que se afirma na resposta às necessidades de cada aluno individualmente e em grupo, em articulação com o currículo nacional, adotando as melhores práticas educativas e a permanente atualização científica, pedagógica e técnica dos seus profissionais.

VI – ÁREAS DE COMPETÊNCIAS– Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória

Este Projeto organiza-se em torno de grandes áreas de competências que estruturam e conferem sentido a toda a ação educativa do Agrupamento. As competências são combinações

complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes, são centrais no perfil dos alunos, na escolaridade obrigatória, com base no Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho.

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS	
DIMENSÃO ACADÉMICA	
LINGUAGENS E TEXTOS	Utilização eficaz dos códigos que permitem exprimir e representar o conhecimento em várias áreas do saber: musicais, artísticos, tecnológicos, matemáticos e científicos.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seleção, análise, produção e divulgação de produtos, experiências e de conhecimento, em diferentes formatos.
RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	Raciocínio - processos lógicos que permitem aceder à informação, interpretar experiências e produzir conhecimento. Resolução de problemas - processos de encontrar respostas para uma nova situação, mobilizando o raciocínio com vista à tomada de decisão, à construção e uso de estratégias e à eventual formulação de novas questões.
PENSAMENTO CRÍTICO E PENSAMENTO CRIATIVO	Pensamento crítico - observar, identificar, analisar e dar sentido à informação, às experiências, às ideias e argumentar a partir de diferentes premissas e variáveis. Pensamento criativo - envolve gerar e aplicar novas ideias em contextos específicos, abordando as situações a partir de diferentes perspetivas, identificando soluções alternativas e estabelecendo novos cenários.
SABER CIENTÍFICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Mobilização da compreensão de fenómenos científicos e técnicos e da sua aplicação para dar resposta aos desejos e necessidades humanos, com consciência das consequências éticas, sociais, económicas e ecológicas.
DIMENSÃO HUMANA	
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Interação com os adultos, que ocorrem em diferentes contextos sociais e emocionais: reconhecer, expressar e gerir emoções, construir relações, estabelecer objetivos e dar resposta a necessidades pessoais e sociais.
DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA	Processos através dos quais os alunos desenvolvem confiança em si próprios, motivação para aprender, autorregulação, espírito de iniciativa e tomada de decisões fundamentadas, aprendendo a integrar pensamento, emoção e comportamento, para uma autonomia crescente.
BEM-ESTAR, SAÚDE E AMBIENTE	Promoção, criação e transformação da qualidade de vida do indivíduo e da sociedade.
SENSIBILIDADE ESTÉTICA E ARTÍSTICA	Processos de experimentação, de interpretação e de fruição de diferentes realidades culturais, para o desenvolvimento da expressividade pessoal e social dos alunos.
CONSCIÊNCIA E DOMÍNIO DO CORPO	Capacidade do aluno compreender o corpo como um sistema integrado e de o utilizar de forma ajustada aos diferentes contextos.

VII – OBJETIVOS E OPÇÕES EDUCATIVAS GERAIS

O Agrupamento de Escolas de Redondo procura concretizar em todos os níveis de ensino um projeto pedagógico global, enquadrado pelos objetivos gerais do Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário delineados pelo Ministério da Educação, com base no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho.

Envolver a comunidade escolar na elaboração dos documentos estruturantes do Agrupamento, na programação e dinamização das atividades bem como no acompanhamento na vida escolar dos seus educandos.

Promover a educação para a cidadania e o desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social, desde a educação Pré-Escolar até ao final da escolaridade obrigatória.

Valorizar a gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, designadamente através do desenvolvimento de projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto dos professores do Conselho de Turma, do Conselho de Docentes do 1.º Ciclo e do Pré-Escolar.

Valorizar os percursos e progressos realizados por cada aluno como condição para o sucesso e concretização das suas potencialidades máximas.

Promover a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem assente numa abordagem multinível de modo que TODOS os alunos consigam adquirir conhecimentos e desenvolver as competências, atitudes e valores que lhes permitam alcançar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Para cada um dos objetivos a priorizar definem-se, de seguida, as metas atingir e os indicadores de medida que serão objeto de análise aquando da avaliação do presente documento.

OBJETIVO 1: Envolver a comunidade escolar na elaboração dos documentos estruturantes do Agrupamento, na programação e dinamização das atividades bem como no acompanhamento da vida escolar dos seus educandos.	
METAS	INDICADOR DE MEDIDA / SUCESSO
O Agrupamento e os Alunos	
(M.1.1.) Realizar pelo menos 50% das sessões de trabalho de elaboração de documentos estruturantes do Agrupamento, com a colaboração de um representante da Associação de Estudantes.	(I.1.1.) Número de sessões realizadas com a colaboração do referido representante.
(M.1.2.) Proporcionar, aos alunos do ensino secundário, pelo menos uma atividade por ano, que promova o debate dos assuntos/ problemas escolares de maior interesse.	(I.1.2.) Número de atividades dinamizadas.
(M.1.3.) Apoiar o desenvolvimento de atividades da Associação de Estudantes.	(I.1.3.) Número de atividades apoiadas.
O Agrupamento e os Docentes	
(M.1.4.) Promover a participação dos docentes na programação/ dinamização/ divulgação das atividades para pelo menos três por Departamento, durante o ano letivo.	(I.1.4.) Número de atividades dinamizadas por Departamento.

O Agrupamento e as Famílias	
<p>(M.1.5.) Realizar pelo menos 50% das sessões de trabalho de elaboração de documentos estruturantes do Agrupamento, com a colaboração de um representante dos pais e encarregados de educação.</p> <p>(M.1.6.) Promover a participação dos pais e encarregados de educação (por iniciativa própria ou através dos seus representantes) na programação/ dinamização de pelo menos três atividades do Agrupamento, por ano.</p> <p>(M.1.7.) Aumentar o número de contactos (presenciais e não só) entre os pais e encarregados de educação e o responsável pelo grupo/ turma, para pelo menos três por ano, por parte de cada pai ou encarregado de educação.</p>	<p>(I.1.5.) Número de sessões realizadas com a colaboração do referido representante.</p> <p>(I.1.6.1.) Número de projetos / atividades realizadas com participação e/ ou colaboração de pais e encarregados de educação.</p> <p>(I.1.6.2.) Número de pais e encarregados de educação envolvidos.</p> <p>(I.1.7.) Número de contactos estabelecidos entre os pais e encarregados de educação e o responsável pelo grupo/ turma (contactos pessoais ou por via telefónica/ eletrónica).</p>
O Agrupamento e o Pessoal não Docente	
<p>(M.1.8.) Realizar pelo menos 50% das sessões de trabalho de elaboração de documentos estruturantes do Agrupamento, com a colaboração de um representante do pessoal não docente.</p> <p>(M.1.9.) Realizar por ano, pelo menos uma reunião geral com a presença da Direção para aferir procedimentos em contexto escolar.</p> <p>(M.1.10.) Promover e divulgar atividades de formação junto do pessoal não docente apelando à sua participação, em pelo menos, uma atividade de formação durante o ano.</p> <p>(M.1.11.) Promover a comunicação entre o pessoal não docente e a Direção.</p>	<p>(I.1.8.) Número de sessões realizadas com a colaboração do referido representante.</p> <p>(I.1.9.) Número de reuniões gerais realizadas com a presença destes agentes educativos.</p> <p>(I.1.10.) Número de atividades de formação em que cada não docente participou.</p> <p>(I.1.11.1.) Número de sessões realizadas entre a Direção e o representante do pessoal não docente.</p> <p>(I.1.11.2.) Número de sessões realizadas entre o representante do pessoal não docente e o pessoal não docente.</p>

OBJETIVO 2: Promover a educação para a cidadania e o desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social, desde a educação Pré-Escolar até ao final da escolaridade obrigatória.

METAS	INDICADOR DE MEDIDA / SUCESSO
O Agrupamento e os Alunos	
<p>(M.2.1.) Valorizar os alunos que adoptam comportamentos que revelam consciência cívica.</p> <p>(M.2.2.) Valorizar os comportamentos promotores de Companheirismo e Bem Comum.</p> <p>(M.2.3.) Proporcionara cada aluno do 1.º, 2.º, 3.º Ciclo e Secundário, durante o ano letivo, pelo menos duas atividades desportivas extra-curriculares.</p> <p>(M.2.4.) Proporcionar, pelo menos, duas atividades por grupo/ turma, durante o ano letivo, no âmbito da promoção da cidadania.</p>	<p>(I.2.1.) Número de alunos propostos para o Quadro de Honra e Excelência¹, na categoria <i>Participação e Iniciativa</i>.</p> <p>(I.2.2.1.) Número de alunos propostos para o Quadro de Honra e Excelência, na categoria <i>Companheirismo e Bem Comum</i>.</p> <p>(I.2.2.2.) Número de turmas propostas para o Quadro de Honra e Excelência, na categoria <i>Companheirismo e Bem Comum</i>.</p> <p>(I.2.3.) Número de atividades desportivas extra-curriculares propostas a cada aluno, durante o ano letivo.</p> <p>(I.2.4.) Número de atividades propostas para cada grupo/ turma, durante o ano letivo no âmbito da promoção da cidadania.</p>

¹ Consultar em anexo o Quadro Sinóptico do Regulamento do Quadro de Honra e Excelência. (Anexo 1)

O Agrupamento e os Docentes	
(M.2.5.) Proporcionar ou frequentar durante o ano letivo, pelo menos uma atividade de formação (creditada ou não) sobre a educação para a cidadania, para o desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social.	(I.2.5.) Número de docentes que participaram, em atividades de formação sobre a temática da cidadania, na qualidade de formando ou formador.
O Agrupamento e as Famílias	
(M.2.6.) Proporcionar, pelo menos, uma atividade de sensibilização sobre educação para a cidadania, para o desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social, junto das famílias e comunidade.	(I.2.6.) Número de atividades de sensibilização sobre cidadania realizadas.
O Agrupamento e o Pessoal não Docente	
(M.2.7.) Realizar, pelo menos, uma atividade de formação sobre a educação para a cidadania, para o desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social.	(I.2.7.) Número de atividades de formação em cidadania em que cada não docente participou.

OBJETIVO 3: Valorizar a gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, desenvolvendo projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto dos professores do Conselho de Turma, do Conselho de Docentes do 1.º Ciclo e do Pré-Escolar.

METAS	INDICADOR DE MEDIDA / SUCESSO
O Agrupamento e os Alunos	
(M.3.1.) Realizar para cada grupo/ turma pelo menos três atividades letivas, delineadas pelo Conselho de Turma/ Docentes durante o ano letivo que promovam a interdisciplinaridade curricular.	(I.3.1.) Número de atividades letivas interdisciplinares propostas em Conselho de Turma/ Docentes para cada grupo/ turma durante o ano letivo.
(M.3.2.) Proporcionar a cada grupo/ turma, durante o ano letivo, pelo menos duas atividades propostas por Departamento que promovam a articulação curricular entre os diferentes anos de escolaridade, dinamizadas fora do contexto formal das aprendizagens.	(I.3.2.) Número de atividades de articulação curricular propostas por Departamento durante o ano letivo, para cada grupo/turma.

OBJETIVO 4: Valorizar os percursos e progressos realizados por cada aluno como condição para o sucesso e concretização das suas potencialidades.

METAS	INDICADOR DE MEDIDA / SUCESSO
O Agrupamento e os Alunos	
(M.4.1.) Realizar para cada grupo/ turma, pelo menos três atividades durante o ano letivo, a serem planeadas em Conselho de Turma/ Docentes, que incentivem o gosto pelas diferentes literacias e promovam as técnicas de pesquisa de informação e produção de conhecimento, de acordo com os interesses individuais dos alunos ou do grupo/ turma.	(I.4.1.) Número de atividades realizadas por grupo/ turma durante o ano letivo.
(M.4.2.) Proporcionar aos alunos a participação em pelo menos um projeto/ concurso externo proposto em Conselho de Turma/ Docentes, durante o ano letivo.	(I.4.2.1) Número de projetos/ concursos externos propostos em Conselho de Turma/ Docentes, durante o ano letivo. (I.4.2.2) Taxa de participação dos alunos, em cada projeto.
(M.4.3.) Valorizar os alunos que se destacam na superação das suas dificuldades.	(I.4.3.1) Número de alunos propostos para o Quadro de Honra e Excelência, na categoria <i>Aplicação e Esforço</i> .

OBJETIVO 5: Promover a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem assente numa

<p>abordagem multinível de modo a que todos os alunos consigam adquirir co-nhecimentos, desenvolver competências, atitudes e valores que lhes permitam alcançar o <i>Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória</i>.</p>	
METAS	INDICADOR DE MEDIDA / SUCESSO
O Agrupamento e os Alunos	
<p>(M.5.1.) Proporcionar a todos os alunos os apoios adequados às suas necessidades, nas modalidades que o Agrupamento disponibiliza.</p> <p>(M.5.2.) Integrar os alunos abrangidos pelas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão em pelo menos 50 % das atividades definidas pelo Agrupamento.</p> <p>(M.5.3.) Realizar em cada ano letivo, pelo menos uma atividade promotora da inclusão, destinada aos alunos.</p>	<p>(I.5.1.1.) Taxa de eficácia do apoio prestado, no que respeita ao resultado alcançado pelo aluno no final do ano letivo.</p> <p>(I.5.1.2.) Número de alunos que usufruem de aula de apoio semanal (1.º Ciclo).</p> <p>(I.5.1.3.) Número de alunos abrangidos por uma tutoria.</p> <p>(I.5.1.4) Número de turmas que beneficiam de professores coadjuvantes.</p> <p>(I.5.2.1) Número médio de atividades em que participam os alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.</p> <p>(I.5.3.1.) Número de atividades realizadas.</p> <p>(I.5.3.2.) Número de participantes.</p>
O Agrupamento e os Docentes	
<p>(M.5.4.) Todos os professores utilizem pelo menos 75 % das modalidades propostas no <i>Referencial de Modalidades de Diversificação Curricular</i>. (Anexo 2, por disciplina e grupo disciplinar).</p> <p>(M.5.5.) Realizar em cada ano letivo, pelo menos uma atividade promotora da inclusão, destinada aos docentes.</p> <p>(M.5.6.) Elaborar, pelo menos, uma atividade de avaliação comum para todas as turmas de determinado ano, por disciplina, quando lecionada por diferentes docentes.</p> <p>(M.5.7.) Elaborar, pelo menos, uma ficha/projeto de trabalho comum a todas as turmas de determinado ano, por disciplina/ área quando lecionada por diferentes docentes.</p> <p>(M.5.8.) Intensificar o trabalho cooperativo entre docentes que lecionam a mesma disciplina, por via formal (em reunião de grupo) ou por via informal (usando o email institucional, plataformas sociais, contatos pessoais) na produção de recursos educativos.</p>	<p>(I.5.4.1) Número de docentes que utilizaram com as suas turmas, todas as modalidades propostas no <i>Referencial de Modalidades de Diversificação Curricular</i>, elaborado em sede de grupo disciplinar (Anexo 2, por disciplina e grupodisciplinar).</p> <p>(I.5.5.1.) Número de atividades realizadas.</p> <p>(I.5.5.2.) Número de participantes nas referidas atividades.</p> <p>(I.5.6.) Número de atividades de avaliação comuns efetuadas por disciplina / área.</p> <p>(I.5.7.) Número de fichas/projetos de trabalho comum efetuadas por disciplina/ área.</p> <p>(I.5.8.1) Número de evidências da cooperação/ partilha entre os elementos que lecionam a mesma disciplina/ área, recolhidas junto das atas de grupo disciplinar ou grupo de trabalho.</p> <p>(I.5.8.2) Número de recursos educativos elaborados em equipa.</p>

VIII – ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

1. Critérios para a Constituição de Grupos e Turmas

Os grupos e turmas são elaborados por uma equipa formada a partir de um conjunto de docentes que acompanhou e/ou acompanhará os alunos, cumprindo os critérios de constituição de grupos e turmas do Agrupamento, revistos anualmente em sede de Conselho Pedagógico, tendo em conta a legislação em vigor. (Anexo3)

2. Critérios para a Distribuição do Serviço Letivo dos Docentes

Os critérios de distribuição de serviço docente são revistos anualmente em sede de Conselho Pedagógico, tendo em conta a legislação em vigor. (Anexo 4)

3. Critérios de Elaboração dos Horários

Na elaboração dos horários serão respeitados os normativos legais vigentes e os critérios específicos definidos anualmente pelo Conselho Pedagógico. (Anexo 5)

IX – AVALIAÇÃO

O Projeto Educativo como instrumento de gestão estratégica do Agrupamento de Escolas de Redondo procura traduzir, por um lado, os princípios humanistas e de educação para os valores vividos e representados no seu patrono Doutor Hernâni Cidade e, por outro lado, dar resposta às mais recentes orientações em matéria de política educativa.

Em particular contempla objetivos, metas e estratégias que fomentem a autonomia e flexibilidade curricular, as aprendizagens essenciais, a educação inclusiva e o perfil do aluno no final da escolaridade obrigatória.

O acompanhamento e avaliação do presente *Projeto Educativo* conta com a colaboração e envolvimento da comunidade educativa e emerge: – da reflexão individual de cada membro da comunidade; – das estruturas de coordenação, supervisão e técnico-pedagógicas, que produzem relatórios sobre a sua execução; – dos órgãos de administração e gestão, que avaliam anualmente o mesmo.

O presente documento é também alvo de avaliação externa a efetuar pelas autoridades competentes.

Os mecanismos e instrumentos de avaliação interna criados e a criar no Agrupamento, e os instrumentos de avaliação externa adotados, permitirão avaliar o funcionamento desta unidade orgânica e das escolas a ela agregadas nas duas freguesias do concelho, os resultados escolares dos alunos, o seu percurso académico ou profissional, o grau de informação/ participação/ satisfação da comunidade educativa, ou mais informação útil para reformular objetivos, colmatar lacunas e estabelecer novas estratégias.

A Direção do Agrupamento assume a responsabilidade de garantir o cumprimento deste *Projeto Educativo* e de avaliar a atividade da Escola em função do mesmo, de acordo com a legislação em vigor.

O Conselho Geral do Agrupamento avaliará anualmente o *Projeto Educativo*, apreciando a sua adequação às transformações e exigências da realidade envolvente, da comunidade local e da sociedade em geral, sugerindo eventuais reformulações aos restantes órgãos de administração e gestão, estruturas de orientação educativa e serviços de apoio educativo.

X – DIVULGAÇÃO

O *Projeto Educativo* será divulgado a todos os membros da comunidade escolar, em reunião geral ou de departamento curricular, encontrando-se para consulta no gabinete da Direção da Escola-Sede do Agrupamento, na respetiva página web, cujo endereço é: <http://avredondo.net>, e na Biblioteca Escolar/Centro de Recursos de cada escola do Agrupamento.

ANEXOS

ANEXO 1

Quadro Sinóptico do Regulamento do Quadro de Honra e Excelência

Valor a Premiar	Proponentes	Júri	Critérios	Objetivos
Aplicação e Esforço	Qualquer elemento ou grupo de elementos da comunidade escolar (professores, alunos, conselho de turma, assembleia de turma, direcção, associação de pais e encarregados de educação e pessoal docente em exercício efectivo de funções na escola, professores/formadores das atividades de complemento curricular/ clubes, monitores das Áreas de Enriquecimento Curricular)	Conselho de Docentes/Turma; Alunos da Turma	Realização de tarefas; Aplicação no estudo; Determinação e força de vontade	Premiar o esforço exemplar para superardificuldades, entre outras, as resultantes de problemas familiares graves, ou as impeditivas de uma normal integração na escola, sejam elas de ordem motora, visual, auditiva ou outras
Companheirismo e Bem Comum		Conselho de Docentes/Turma; Alunos da Turma	Sentido de ajuda no estudo, no recreio e atividades da turma; Participação em atividades de ajuda aos outros dentro ou fora da escola	Premiar a capacidade de aprender e trabalhar de modo colaborativo com pessoas de diferentes culturas, religiões ou estilos de vida num clima de mútuo respeito e diálogo aberto
Criatividade Artística		Professores de Artes; Conselho de Docentes/Turma	Execução; Originalidade; Prémios ou participação relevante em concursos promovidos por entidades internas e externas à escola	Premiar a diversidade no uso de técnicas criativas, demonstrando originalidade e inventividade no seu trabalho
Mérito Desportivo		Professores de Educ. Física; Conselho de Docentes/Turma	Capacidades técnicas/táticas; Desportivismo; Prémios ou participação relevante em concursos promovidos por entidades internas e externas à escola	Premiar a dinamização e participação empenhada na prática desportiva quer curricular quer no âmbito do Desporto Escolar
Participação e Iniciativa		Coordenação de Projectos; Conselho de Docentes/Turma/ Alunos da Turma	Realização de iniciativas ou acções das quais resulte exemplar benefício social ou comunitário, dentro ou fora da escola; Colaboração exemplar nas atividades curriculares e extracurriculares	Premiar a consciência e exercício dos direitos e deveres pela participação ou realização de, entre outras, atividades promotoras dos direitos cívicos, dos modos saudáveis de vida e da consciência ambiental
Aproveitamento Escolar *	Conselho de Docentes / Conselho de Turma	Conselho de Docentes/ Conselho de Turma	Aproveitamento escolar excelente; Figurar num dos períodos anteriores (1.º ou 2.º) ou haja sido proposto para figurar só no 3.º período, numa das outras categorias de valores	Premiar os melhores resultados académicos (Quadro de Honra) e cumulativamente um dos demais valores a premiar (Quadro de Excelência)

Nomeações para o Quadro e Atribuição de Prémios: não há limite quanto ao número de alunos a nomear por turma e aos quais devam ser atribuídos prémios no final do 3º período, devendo naturalmente presidir um critério de máxima exigência e de bom senso.

* Para efeitos de aproveitamento escolar, no ensino secundário, só serão considerados os alunos que estejam matriculados a todas as disciplinas do ano em que estão inscritos.

ANEXO 2

Referencial de Modalidades de Diversificação Curricular

DEPARTAMENTO DO 1.º CICLO
- 1.º ano

Matemática	Português	Estudo do Meio
<ul style="list-style-type: none"> • Utilização de meios audiovisuais • Utilização de materiais diversificados • Utilização das TIC durante as aulas • Desenvolvimento de estratégias de cálculo • Valorização de situações problemáticas do dia-a-dia • Valorização de trabalho a pares • Adaptação de provas e instrumentos de trabalho • Pedagogia diferenciada • Assessoria / Coadjuvação 	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização de meios audiovisuais • Audição de textos gravados • Utilização das TIC durante as aulas • Valorização de apresentações orais • Recurso à Biblioteca • Pedagogia diferenciada • Guiões de leitura • Formação de leitores • Valorização do trabalho a pares • Promoção de trabalhos de grupo • Adaptação de provas e instrumentos de trabalho • Assessoria / Coadjuvação 	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização de meios audiovisuais • Manuseamento de diversos materiais • Utilização das TIC durante as aulas • Valorização de projetos • Sensibilização a novos saberes • Valorização do trabalho a pares • Promoção de trabalhos de grupo • Adaptação de provas e instrumentos de trabalho • Pedagogia diferenciada • Assessoria / Coadjuvação
Apoio ao Estudo	Expressões Artísticas e Ed. Físico Motora	Oferta Complementar
<ul style="list-style-type: none"> • Utilização de meios audiovisuais • Organização dos tempos de estudo • Utilização das TIC durante as aulas • Organização do material escolar • Criação de métodos de estudo • Motivação para as aprendizagens • Esquematização das aprendizagens • Pedagogia diferenciada • Assessoria / Coadjuvação 	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização de meios audiovisuais • Utilização de materiais diversificados • Utilização das TIC durante as aulas • Valorização de apresentações orais • Audição de histórias / contos gravados • Recurso à Biblioteca • Pedagogia diferenciada • Jogos, canções, lengalengas, rimas... • Valorização do trabalho a pares • Promoção de trabalhos de grupo • Organização do material escolar • Assessoria / Coadjuvação (Expressões Artísticas) 	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização de meios audiovisuais • Utilização de materiais diversificados • Utilização das TIC durante as aulas • Valorização de projetos • Sensibilização a novos saberes • Audição de histórias/ contos gravados • Recurso à Biblioteca • Guiões de leitura • Formação de leitores • Jogos • Pedagogia diferenciada • Valorização do trabalho a pares • Promoção de trabalhos de grupo • Organização do material escolar • Adaptação de provas e instrumentos de trabalho

Educação Física

- Utilização de meios audiovisuais
- Utilização de materiais diversificados
- Utilização das TIC durante as aulas
- Valorização de apresentações orais
- Audição de histórias / contos gravados
- Recurso à Biblioteca
- Pedagogia diferenciada
- Jogos, canções, lengalengas, rimas...
- Valorização do trabalho a pares
- Promoção de trabalhos de grupo
- Organização do material escolar
- Assessoria / Coadjuvação (Expressões Artísticas)

- 2.º, 3.º e 4.º anos

Matemática

- Utilização de meios audiovisuais
- Utilização de materiais diversificados
- Utilização das TIC durante as aulas
- Desenvolvimento de estratégias de cálculo
- Valorização de situações problemáticas do dia-a-dia
- Valorização de trabalho a pares
- Adaptação de provas e instrumentos de trabalho
- Pedagogia diferenciada
- Assessoria / Coadjuvação

Português

- Utilização de meios audiovisuais
- Audição de textos gravados
- Utilização das TIC durante as aulas
- Valorização de apresentações orais
- Recurso à Biblioteca
- Pedagogia diferenciada
- Guiões de leitura
- Formação de leitores
- Valorização do trabalho a pares
- Promoção de trabalhos de grupo
- Adaptação de provas e instrumentos de trabalho
- Assessoria / Coadjuvação

Estudo do Meio

- Utilização de meios audiovisuais
- Manuseamento de diversos materiais
- Utilização das TIC durante as aulas
- Valorização de projetos
- Sensibilização a novos saberes
- Valorização do trabalho a pares
- Promoção de trabalhos de grupo
- Adaptação de provas e instrumentos de trabalho
- Pedagogia diferenciada
- Assessoria / Coadjuvação

Apoio ao Estudo

- Utilização de meios audiovisuais
- Organização dos tempos de estudo
- Utilização das TIC durante as aulas
- Organização do material escolar
- Criação de métodos de estudo
- Motivação para as aprendizagens
- Esquematização das aprendizagens
- Pedagogia diferenciada
- Assessoria / Coadjuvação

Expressões Artísticas e Ed. Físico Motora

- Utilização de meios audiovisuais
- Utilização de materiais diversificados
- Utilização das TIC durante as aulas
- Valorização de apresentações orais
- Audição de histórias / contos gravados
- Recurso à Biblioteca
- Pedagogia diferenciada
- Jogos, canções, lengalengas, rimas...
- Valorização do trabalho a pares
- Promoção de trabalhos de grupo
- Organização do material escolar
- Assessoria / Coadjuvação (Expressões Artísticas)

Oferta Complementar

- Utilização de meios audiovisuais
- Utilização de materiais diversificados
- Utilização das TIC durante as aulas
- Valorização de projetos
- Sensibilização a novos saberes
- Audição de histórias / contos gravados
- Recurso à Biblioteca
- Guiões de leitura
- Formação de leitores
- Jogos
- Pedagogia diferenciada
- Valorização do trabalho a pares
- Promoção de trabalhos de grupo
- Organização do material escolar
- Adaptação de provas e instrumentos de trabalho

DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS

Português / Inglês Francês / Espanhol

- Utilização de meios audiovisuais (apresentações, filmes, animações...)
- Utilização das TIC durante as aulas
- Recurso à Biblioteca
- Pedagogia diferenciada na sala de aula
- Trabalhos de pares/ grupo
- Tarefas de exploração/ investigação
- Jogos didáticos
- Exploração do manual adotado
- Atividades interdisciplinares
- Audição de textos gravados
- Apresentações orais
- Fórum de leitores

DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES

Educação Física

- Utilização de meios audiovisuais (apresentações, filmes, animações...)
- Atividades de articulação com entidades de promoção da saúde e prática desportiva
- Recurso à Biblioteca
- Pedagogia diferenciada na sala de aula
- Aulas preparadas pelos alunos
- Trabalhos de pares / grupo
- Atividades interdisciplinares
- Atividade Interna

EV/ ET/ EVT

- Utilização de meios audiovisuais (apresentações, filmes, animações...)
- Utilização das TIC durante as aulas
- Recurso à Biblioteca durante as aulas
- Pedagogia diferenciada na sala de aula
- Aulas de apoio
- Trabalhos de pares / grupo
- Tarefas de exploração / investigação
- Atividades interdisciplinares
- Atividades letivas fora da sala de aula

Educação Musical

- Utilização de meios audiovisuais (apresentações, filmes, animações...)
- Utilização das TIC durante as aulas
- Recurso à Biblioteca
- Pedagogia diferenciada na sala de aula
- Prática instrumental individual/em grupo
- Prática vocal individual/em grupo
- Jogos didáticos (rítmicos, melódicos e rítmico-melódicos)
- Utilização de Software de escrita musical para realizar composições
- Utilização de instrumentos de percussão para atividades rítmico-melódicas
- Utilização da flauta para prática instrumental
- Exploração do manual adotado
- Atividades interdisciplinares
- Utilização de instrumentos não convencionais para atividades rítmicas

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS

Matemática (2.º ciclo, 3.º ciclo e secundário)

- Utilização de meios audiovisuais (apresentações, filmes, animações...)
- Utilização das TIC durante as aulas
- Recurso à Biblioteca / Laboratório de Matemática durante as aulas
- Pedagogia diferenciada na sala de aula
- Aulas de apoio
- Trabalhos de pares / grupo
- Tarefas de exploração/ investigação matemática
- Jogos didáticos
- Utilização de Software de geometria dinâmica
- Utilização do Quadro interativo
- Utilização da calculadora gráfica / científica
- Exploração do manual adotado
- Atividades interdisciplinares
- Manipulação de materiais de desenho e medição

Físico - Química/ Ciências Naturais

- Utilização de meios audiovisuais (apresentações, filmes, animações...)
- Utilização das TIC durante as aulas
- Recurso à Biblioteca durante as aulas
- Pedagogia diferenciada na sala de aula
- Atividades experimentais / Projetos de investigação
- Trabalhos de pares / grupo
- Tarefas de exploração / investigação
- Exploração do manual adotado
- Atividades interdisciplinares
- Visitas de estudo

Informática

- Utilização de meios audiovisuais (apresentações, filmes, animações...)
- Utilização das TIC durante as aulas
- Recurso ao Laboratório Experimental
- Pedagogia diferenciada na sala de aula
- Trabalhos de pares / grupo
- Tarefas de pesquisa
- Fichas informativas online - Kahoot
- Exploração do manual adotado
- Apresentações orais
- Caderno diário digital

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

Contabilidade e Economia

- Utilização de meios audiovisuais (apresentações, filmes, animações...)
- Utilização das TIC durante as aulas
- Recurso à Biblioteca durante as aulas
- Pedagogia diferenciada na sala de aula
- Trabalhos de pares/ grupo
- Tarefas de exploração/ investigação
- Debates
- Exploração do manual adotado
- Produção de sínteses
- Leitura e análise de documentos (tratamento da informação)
- Atividades interdisciplinares
- Bibliografia complementar

Geografia

- Utilização de meios audiovisuais (apresentações, filmes, animações...)
- Utilização das TIC durante as aulas
- Recurso à Biblioteca
- Pedagogia diferenciada na sala de aula
- Trabalhos individuais/ pares e de grupo
- Tarefas de exploração/ investigação
- Sistematização de dados
- Jogos didáticos
- Exploração do manual adotado
- Exploração de manuais de apoio (caderno de atividades, atlas, etc.)
- Atividades interdisciplinares
- Manipulação de instrumentos geográficos (globo, GPS etc....)

História

- Utilização de meios audiovisuais (apresentações, filmes, animações...)
- Utilização das TIC durante as aulas
- Recurso à Biblioteca durante as aulas
- Pedagogia diferenciada na sala de aula
- Trabalhos de pares/ grupo
- Tarefas de exploração/ investigação
- Jogos didáticos
- Debates
- Exploração do manual adotado
- Produção de sínteses
- Leitura e análise de documentos
- Atividades interdisciplinares
- Bibliografia complementar

Filosofia

- Utilização de meios audiovisuais (apresentações, filmes, animações...)
- Utilização das TIC durante as aulas
- Recurso à Biblioteca durante as aulas
- Pedagogia diferenciada na sala de aula
- Aulas de apoio
- Trabalhos de pares/ grupo
- Tarefas de exploração/ investigação
- Jogos didáticos
- Debates
- Exploração do manual adotado
- Produção de sínteses
- Leitura e análise de documentos
- Atividades interdisciplinares
- Bibliografia complementar

ANEXO 3

Critérios para a Constituição de Grupos e Turmas

Os professores responsáveis pela constituição de turmas devem ter em atenção as seguintes orientações:

1. Na constituição de turmas, aplicam-se os critérios previstos no Despacho Normativo n.º 10-A/ 2018 de 19 de junho em conjugação com os despachos: Despacho Normativo n.º 1-H/2016 de 14 de abril e Despacho Normativo n.º 1-B/2017 de 17 de abril.
2. Deve ser respeitada a legislação em vigor quanto ao número mínimo e máximo de alunos, quer na abertura de turmas, de curso, de opção ou de disciplina de especificação, quer no que diz respeito ao desdobramento de turmas.
3. O número de turmas a considerar em cada ciclo e anos é o previsto na rede, de oferta formativa para o ano letivo 2018 /2019.

Educação Pré-Escolar

4. Na educação pré-escolar, os grupos são constituídos por um número mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças.
5. Os grupos da educação pré-escolar são constituídos por 20 crianças sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não podendo este incluir mais de duas nestas condições.
6. Propõem-se as seguintes orientações de carácter pedagógico a observar na constituição de grupos na educação pré-escolar:
 - a) Aquando da entrada da criança no Jardim de Infância, independentemente do número de lugares em funcionamento, esta deve integrar-se, preferencialmente, em grupo heterogéneo relativamente à idade, proporcionando, em simultâneo e sempre que possível, a equidade de género (M/F) em cada grupo. Sempre que o número de crianças a isso obrigue, poderão constituir-se grupos homogéneos.
 - b) Sempre que se apresentem à matrícula irmãos, nomeadamente gémeos, a inscrição e frequência na mesma ou em turma diferente depende da vontade expressa do encarregado de educação e disponibilidade existente no estabelecimento, preconizando-se a sua preparação.
 - c) Mediante análise das características da população escolar e sempre que se observem crianças provenientes de etnias ou com problemáticas comportamentais associadas, estas devem ser integradas equilibradamente nas diferentes turmas do estabelecimento.

1.º Ciclo do Ensino Básico

7. As turmas dos 1.ºs anos são constituídas por 24 alunos e nos demais anos do 1.º ciclo por 26 alunos.
8. As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, que incluam alunos de mais de 2 anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos.
9. As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo este incluir mais de duas nestas condições. A redução das turmas fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular.

10. Propõem-se as seguintes orientações de carácter pedagógico a observar na constituição das turmas:
- a) Na primeira matrícula deve, sempre que possível, respeitar-se a continuidade do grupo vindo da educação pré-escolar, atendendo à instituição de origem, de modo a facilitar a integração do aluno no novo meio, salvo indicação em contrário.
 - b) Na formação de turmas de 1.º ano deve atender-se à especificidade dos alunos mediante as indicações dadas pelas educadoras de infância em reunião de articulação, para uma distribuição equilibrada dos alunos, face às características e/ou problemáticas identificadas.
 - c) Privilegia-se a formação das turmas por ano de escolaridade mantendo a sua formação inicial ao longo dos quatro anos de escolaridade, sempre que possível.
 - d) Mediante proposta do docente titular de turma, ouvido o Conselho de Docentes, os alunos, que revelem irregular desenvolvimento nas aprendizagens ou que tenham ficado retidos, podem mudar de turma e preferencialmente, frequentar turma adequada ao seu nível de desenvolvimento e/ou ano de escolaridade.
 - e) Os alunos de etnia e/ou que evidenciam comportamentos menos facilitadores devem, sempre que possível, ser distribuídos equilibradamente pelas turmas da mesma escola.

2.º Ciclo do Ensino Básico

11. As turmas dos 5.ºs anos de escolaridade do ensino regular são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos. As turmas dos 6.ºs anos são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos.
12. As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo este incluir mais de duas nestas condições. A redução das turmas fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular.
13. Na transição do 1.º para o 2.º ciclo, é feito o balanço e análise das turmas que terminaram o 4.º ano de escolaridade, em reunião preparatória onde participam os docentes que lecionaram o 4.º ano no Agrupamento e demais elementos convocados para o efeito.
14. Como estratégia facilitadora do normal funcionamento das turmas no 5.º ano, sempre que se justifique as turmas dos 4.ºs anos podem ser desmembradas, procurando-se a integração dos seus elementos, em grupos funcionais.
15. Os alunos retidos serão distribuídos pelas turmas, de acordo com o seu perfil e características da turma que irão integrar.

3.º Ciclo do Ensino Básico

16. As turmas dos 7.ºs anos são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28.
17. As turmas dos 8.ºs e 9.ºs anos são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30.
18. O ensino básico funciona como um todo e não por disciplinas, pelo que no 7.º ano de escolaridade a oferta da LE2 tem que ser única para cada turma.
19. As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo este incluir mais de duas nestas

condições. A redução das turmas fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular.

- 20.** As turmas dos Cursos de Educação e Formação são constituídas por um número mínimo de 15 alunos e um máximo de 20.

Ensino Secundário

- 21.** Cada turma deverá constituir-se por:
- Um mínimo de 24 alunos e um máximo de 30 alunos, nos cursos do Ensino Profissional.
 - Um mínimo de 26 alunos um máximo de 30 alunos, nos cursos Científico-Humanísticos.
- 22.** A abertura de uma disciplina de opção está condicionada à existência de um número mínimo de 20 alunos. O funcionamento de turmas/disciplinas com número inferior apenas poderá ocorrer se as mesmas forem únicas e tiver sido assegurada prévia autorização por parte do Ministério da Educação.
- 23.** Em face de insuficiente número de alunos para constituir turma, para abrir disciplina de opção ou curso, deve recorrer-se à ordem de preferência referida pelos alunos no ato da matrícula, ou, quando possível, convocar os alunos para auscultar a sua preferência.
- 24.** Nos Cursos Profissionais as turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo este incluir mais de duas nestas condições.
- 25.** Nos Cursos Profissionais é possível agregar componentes de formação comuns, ou disciplinas comuns, de dois cursos diferentes numa só turma, devendo os grupos a constituir ter no mínimo 24 alunos e no máximo 30.

Disposições comuns

- 26.** Na constituição de turmas deverá atender-se, sempre que possível, à distribuição equitativa dos alunos com necessidades educativas especiais (NEE), não devendo ultrapassar um total de 4 alunos.
- 27.** A professora responsável pelo ensino especial em articulação com os SPO comunicará aos professores responsáveis pela constituição das turmas a lista dos alunos com necessidades educativas especiais, com indicação das medidas do regime educativo especial a adotar.
- 28.** A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número inferior ao estabelecido na legislação em vigor carece de autorização dos Serviços do Ministério da Educação competentes, mediante análise de proposta fundamentada da Diretora/ Presidente da CAP do Agrupamento (D/PCA).
- 29.** A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número superior ao estabelecido na legislação em vigor carece de autorização do Conselho Pedagógico, mediante análise de proposta fundamentada da(D/PCA).
- 30.** Não podem ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção ou apenas com alunos de grupos socioculturais e étnicos de cariz minoritário, com exceção de projetos devidamente fundamentados e aprovados pela (D/PCA), ouvido o Conselho Pedagógico e mediante autorização dos serviços do Ministério da Educação e da Ciência territorialmente competentes.

- 31.** As turmas são constituídas, sempre que possível, tendo em conta o equilíbrio entre o número de alunos do sexo feminino e do sexo masculino.
- 32.** A continuidade na composição da turma pode ser quebrada:
 - a) Por questões disciplinares.
 - b) Por imperativos de natureza pedagógica, devidamente fundamentados pelo Conselho de Turma do ano anterior.
 - c) Devido às disciplinas de opção.
- 33.** Os alunos que, por motivo de doença, prática desportiva federada ou outros motivos familiares considerados relevantes, tenham necessidade de frequentar determinada turma, deverão juntar, aquando do preenchimento dos documentos de matrícula ou de atualização do processo individual do aluno, a declaração das entidades em conformidade com a situação. A não apresentação das declarações referidas, impedirá a sua análise e tomada de decisão pela(D/PCA).
- 34.** Os alunos provenientes de países estrangeiros que revelem especiais dificuldades ao nível da Língua Portuguesa deverão, quando tal for possível, ser integrados na mesma turma a fim de facilitar a prestação de apoio pedagógico previsto.
- 35.** No ato de matrícula ou da sua renovação, devem os encarregados de educação, ou os alunos maiores de 18 anos, expressar o desejo de frequentar ou não a disciplina de Educação Moral e Religiosa. No caso de opção pela sua frequência, deverá ser claramente indicada a confissão religiosa pretendida.
- 36.** No ensino básico e no ensino secundário a constituição de turmas de EMRC obedece ao disposto no art.º 6.º do Decreto-Lei nº70/2013 de 23 de Maio.
- 37.** Quaisquer indicações escritas dos professores, Conselhos de Turmas e encarregados de educação, poderão entrar em consideração para a constituição de turmas, desde que não contrariem a legislação e regulamentos em vigor.

ANEXO 4

Critérios para a Distribuição do Serviço Letivo dos Docentes

Como princípios orientadores deverá atender-se na distribuição de serviço:

- Ao perfil do docente
- À relação do docente com os alunos e encarregados de educação
- Ao nível do grau de desempenho dos cargos e experiência nos mesmos.

Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

No que respeita à educação pré-escolar e ao 1.º ciclo estabelecem-se os seguintes critérios:

- Graduação profissional conjugada com a opção do docente;
- Continuidade pedagógica ao longo do ciclo de estudos;
- Vínculo ao Agrupamento.

2.º/ 3.º Ciclos do Ensino Básico/ Ensino Secundário

Relativamente aos docentes de 2.º/3.º ciclos e do ensino secundário, estabelecem-se por ordem de prioridade os seguintes critérios:

- Graduação profissional;
- Continuidade pedagógica ao longo do ciclo de estudos;
- Outros que se coadunem com a gestão dos respectivos departamentos.

Na distribuição do serviço de um docente do 2.º ciclo deve assegurar-se, sempre que possível, a leccionação à mesma turma das disciplinas ou áreas disciplinares relativas ao seu grupo de recrutamento.

Sempre que possível devem ser atribuídas turmas de um mesmo ano de escolaridade ao mesmo grupo de professores facilitando, deste modo, a organização do trabalho e dos conselhos de turma.

Sempre que possível a área disciplinar de O.C. deverá ser atribuída ao Diretor de Turma.

Na distribuição de serviço letivo deve ter-se em conta um número máximo de turmas e de níveis a atribuir a cada docente, de forma a assegurar um equilíbrio global e de se elevar o nível de qualidade. Este número máximo deverá ser casuisticamente definido em função da área de formação do docente e do serviço que resta distribuir.

Sempre que existam dois ou mais alunos com medidas educativas numa turma, estes deverão ser acompanhados pela mesma docente do ensino especial.

ANEXO 5

Critérios de Elaboração dos Horários de grupos/ turmas

- Os horários dos grupos/ turmas são elaborados de acordo com a legislação em vigor.
- A responsabilidade da elaboração dos horários é da Direção.

(A) Pré-escolar

1. A distribuição dos tempos letivos é organizada do seguinte modo:

Período da manhã	Período da tarde
9h - 12h	13h30 - 15h30

2. A autarquia promove atividades de apoio à família nos seguintes horários: 7h-9h, 12h-13h30 e 15h30-17h.

(B) 1.º Ciclo

1. A distribuição dos tempos letivos, em unidades de 60 minutos, é organizada do seguinte modo:

Período da manhã	Período da tarde
9h- 11h 11h30 - 12h30	14h - 15h30

Salvaguarda-se, no presente horário, situações de organização diária pontuais em que alguma das turmas possa ter atividade letiva entre as 16h e as 17h.

2. A autarquia promove atividades de apoio à família nos seguintes horários: 7h30 -9h, 13h30 - 14h e 17h - 18h;
3. As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) deverão ocorrer em horário pós-letivo, após o período da tarde, entre as 16h e as 17h. Aos alunos do 1.º e 2.º são proporcionadas 5 horas semanais e aos alunos dos 3.º e 4.º são proporcionadas 3 horas semanais;
4. O horário da disciplina de EMR poderá coincidir com o horário de uma das AEC's;
5. Nos 3.º e 4.º anos a disciplina de Inglês é lecionada em dois tempos, um durante o período da manhã e outro durante o período da tarde, sempre que possível.

(C) 2.º/ 3.º Ciclos do Ensino Básico/ Ensino Secundário

1. A distribuição dos tempos letivos, em unidades de 50 minutos, será feita do seguinte modo:

Período da manhã	Período da tarde	Período da noite
8h20 - 9h10	13h10 - 14h	19h - 19h50
9h15 - 10h05	14h05 - 14h55	19h50 - 20h40
10h25 - 11h15	15h - 15h50	20h50 - 21h40
11h20 - 12h10	16h - 16h50	21h40 - 22h30
12h15 - 13h05	16h55 - 17h45	22h35 - 23h25

2. No 2.º e 3.º ciclos as aulas são organizadas em tempos de 50 minutos. Entre dois tempos de 50 minutos haverá sempre um intervalo mínimo de 5 minutos;

3. Sempre que as atividades letivas decorram nos períodos da manhã e da tarde, o intervalo do almoço não poderá ser inferior a uma hora;
4. As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para almoço no horário do respectivo grupo/ turma;
5. A componente curricular de Apoio ao Estudo (2.º ciclo), sendo facultativa para os alunos, decorre, nos tempos finais dos períodos da manhã ou tarde, ou início da manhã, de forma a não criar tempos letivos desocupados. As atividades são asseguradas por professores de diferentes áreas disciplinares, preferencialmente do conselho de turma;
6. Sempre que possível, na tarde de 4.ª feira, as turmas não terão atividades letivas por forma a participarem, nomeadamente, nas atividades de Desporto Escolar;
7. No 2.º e 3.º ciclos, nenhuma turma poderá ter mais do que 5 tempos de 50 minutos consecutivos. A distribuição da carga horária semanal deve ser feita preferencialmente de modo a não ultrapassar 8 tempos letivos diários. Se tal não for possível, poderão ser distribuídos por 9 tempos letivos diários, desde que alguns dos tempos sejam ocupados por disciplinas de carácter prático;
8. Sempre que possível, não deverão ocorrer tempos letivos desocupados em resultado da não frequência de Educação Moral e Religiosa pela totalidade dos alunos da turma;
9. As aulas de Língua Estrangeira I e II não devem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos;
10. Os horários devem ter uma distribuição que contemple disciplinas de carácter teórico e prático nos dias com maior número de aulas. No mesmo dia, deve verificar-se, uma distribuição equilibrada entre as disciplinas de carácter teórico e prático;
11. Sempre que possível, as aulas de uma mesma disciplina, na mesma turma, não serão marcadas em dias consecutivos;
12. Sempre que possível, o desdobramento das turmas em turnos deve ocorrer no mesmo dia;
13. As turmas terão sala própria em todas as disciplinas, salvo nas disciplinas que requerem sala específica.